

SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINIST.P/REC.MAR

Estudo Técnico Preliminar 45/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 61165.001603/2025-05

2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) atua como elemento coordenador e articulador na implementação das deliberações da CIRM, procurando fomentar pesquisas, difundir o conhecimento científico, realizar a manutenção e ocupação de áreas de interesse nacional e orientar a exploração sustentável dos recursos vivos e não vivos na Amazônia Azul e na Antártica, com o objetivo de assessoria, bem como executar as atividades pertinentes aos encargos técnicos e administrativos da referida Comissão.

2.2. Nesse contexto, a aquisição de panóplias, kits personalizados e canetas para representação institucional faz-se necessária para fortalecer e aprimorar a imagem institucional, elementos essenciais para a atuação estratégica da área de Relações Públicas e para o cumprimento de sua missão de estabelecer e manter a boa vontade e o entendimento mútuo entre a organização e seus diversos públicos de interesse.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Pessoal e Serviços Gerais	Suboficial (AR) Emerson André CIntra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. NORMAS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO

- **4.1.1.** Lei nº 14.133/2021;
- **4.1.2.** Lei nº 9.784/1999; e
- **4.1.3.** IN nº 5/2017, do MPDG.

4.2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Os objetos a serem contratados, se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 67/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.2.2. A aquisição deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, com objetivo de garantir a qualidade e a eficiência dos materiais entregues:

- **4.2.2.1. Conformidade com normas técnicas:** Todos os materiais devem atender às normas vigentes do INMETRO, ABNT, NBR, ISO e demais regulamentos aplicáveis.

- **4.2.2.2. Segurança e durabilidade:** Produtos devem possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito e riscos elétricos.
- **4.2.2.3. Resistência:** Os materiais devem ser resistentes à corrosão, calor, chamas e desgaste, conforme uso previsto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada ampla pesquisa de preços conforme Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Panóplia Material: Madeira, Largura: 145 MM, Altura: 215 MM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Brasão acrílico 135 X 100 mm, Estojo Azul.	364298	UN	50	R\$ 96,80	R\$ 4.840,00
2	Panóplia Material: Madeira, Largura: 205 MM, Altura: 315 MM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Brasão Em Bronze 230x135mm, Estojo Azul.	389300	UN	05	R\$ 315,69	R\$ 1.578,45
3	Kit Corporativo, Padrão: Personalizado, Modelo: Caderneta de brochura 140x100x12MM, Caneta Esferográfica retrátil e Garrafa Tipo Squeeze 500ML, Características Adicionais: Personalizadas Conforme Modelo Do Órgão.	624585	UN	30	R\$ 59,70	R\$ 1.791,00
4	Caneta Esferográfica Material: Metal, Material Ponta: Metal, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Retrátil, 1.0 MM, Personalizadas Conforme Modelo Do Órgão.	629168	UN	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00

6.1. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo discriminado neste documento foi definido com base em levantamento técnico realizado em toda a área que será objeto de manutenção, considerando as condições atuais dos equipamentos, infraestrutura e demanda prevista para o período da execução. As quantidades foram dimensionadas de forma a atender integralmente à demanda identificada, evitando aquisições excessivas e assegurando a eficiência na aplicação de recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.248,45

8.1. Os valores obtidos foram avaliados criticamente, no sentido do valor máximo aceitável não comprometer a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, segundo preconiza o artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será parcelada em quatro itens distintos, conforme relacionado no item 6.

9.2. O parcelamento é tecnicamente justificável e economicamente vantajoso, pois permite a seleção de fornecedores especializados em cada categoria, garantindo maior qualidade e melhor relação custo-benefício. Além disso, evita a concentração indevida de objetos com especificações distintas em um único item, o que poderia comprometer a competitividade e a eficiência da contratação.

9.3. A medida está em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento sempre que possível, como forma de ampliar a competitividade e assegurar a vantajosidade da contratação pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, o serviço em comento será contratado de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano de Aplicação de Recursos - PAR 2025, itens: 0147/2025, 0148/2025, 0149/2025 e 0152/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A SECIRM, no intuito da eficiência da Governança no Setor Público, procura utilizar modernas ferramentas de gestão, buscando o uso racional dos recursos humanos e materiais visando atingir a Excelência de Gestão em todos os níveis. Nesse sentido, se faz necessária a aquisição do material relacionado nesse Estudo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere à aquisição de materiais de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se observa a existência de possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme detalhado neste Estudo, a viabilidade da aquisição é evidenciada pelos diversos elementos pertinentes mencionados, considerando a necessidade de atender às demandas essenciais para o cumprimento da missão desta Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Fiscal do Contrato: 2ºSG-ES 09.0177.98 DALYON ROBERTO JOSÉ SOARES CUNHA DE SANTANA; e Fiscal Substituto do Contrato: SO-AR 99.2018.61 FLAVIO DA COSTA ANDRADE.

EMERSON ANDRE CINTRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 10:18:31.